



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIMP)**, no sentido de que se faça a lavagem com Carro Pipa da rua Manoel da Silva Motta, nº 281 ao nº 441, bairro Village da Luz, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, a rua encontra-se com terra. Além da sujeira, a poeira causa diversos problemas de saúde que afetam principalmente as crianças.

Desta forma, faz-se necessária a lavagem do local para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003700390038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

